

**PODER JUDICIÁRIO**  
**OFÍCIO AVALIADOR JUDICIAL**  
**Comarca de Cantagalo - Estado do Paraná**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

CARLOS ROBERTO TRISTÃO, avaliador judicial desta Comarca, em cumprimento ao r.despacho expedido no movimento sequencial - evento 58.1 expedido nos autos sob nº 154-60.2013.16.0060 de Termo Circunstanciado de Infração Penal, oriundo de Crimes de Trânsito, em que a JUSTIÇA PÚBLICA move em face de ALESSANDRO LUIZ DE RAMOS, procedeu-se a avaliação do seguinte bem abaixo descrito e caracterizado conforme Auto de Exibição e Apreensão – movimento sequencial nº 1.1.

*“01 – Motocicleta Honda/CG, 125 FAN, PLACA AQA-5312-PR, cor preta, ANO/MODELO 2008/2009, Chassi 9C2JC30708R135286, MOTOR JC30E78135286.”*

Motocicleta com as características anunciadas acima, sem utilização e sem funcionamento. Pneus meia vida, estofamento rasgado, quilometragem 55.591, em estado de abandono no interior do Departamento de Polícia Civil desta Comarca.

**Face a tais características, importa a presente avaliação no montante de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**

2 – Metodologia utilizada

Foi utilizado o método comparativo de preços para o mercado de veículos, considerando o ano-modelo 2008/2009, diretamente no site da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe ([www.fipe.org.br](http://www.fipe.org.br)), e Denardi Veículos de Cantagalo.

Nada mais a ser avaliado segue o presente laudo devidamente assinado.

Cantagalo, 23 de fevereiro de 2.016.

Carlos Roberto Tristão

Avaliador Judicial

**PODER JUDICIÁRIO**  
**OFÍCIO AVALIADOR JUDICIAL**  
Comarca de Cantagalo - Estado do Paraná

**FOTOGRAFIAS DO BEM AVALIADO**

Foto 1 – Vista parcial da motocicleta



Foto – Vista parcial da motocicleta



**CUSTAS DA AVALIAÇÃO – R\$ 100,27 (cem reais e vinte e sete centavos), sendo R\$ 72,80 (400VRC), valor da Avaliação Judicial e R\$ 27,95 pela condução.**